

Portaria nº. 457/2017

Porto Velho, 04 de setembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 197/GEAD/IPAM de 04 de setembro de 2017.

Resolve,

Retificar a Portaria nº. 359 de 19 de julho de 2017, publicada no DOM nº. 5.499, de 24 de julho de 2017, e incluir a Servidora Brenda Cauane Santos Guedes, cadastro nº 1272-6/1, onde designou os servidores para compor a Comissão de INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, com o objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Onde se lê:

- Élson Ekles Araujo da Silva - Presidente

Leia-se:

- Zivaldo Fernandes - Presidente

Ficando assim constituída:

- Zivaldo Fernandes - Presidente

- Ednaldo Pereira dos Santos - Membro

- Élson Ekles Araujo da Silva - Membro

- Telma Barroso de Brito - Membro

- Jefferson dos Santos Avellar - Membro

- Brenda Cauane Santos Guedes - Membro

Dê ciência
publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.531, DE 06/09/2017